

**EDITAL Nº 649 de 18 de JULHO de 2025, PARA SELEÇÃO DE ORIGINALS
TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO**

ANEXO 3

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

(Versão eletrônica editável disponível para preenchimento no *site* www.editora.ufrj.br)

Pelo presente instrumento e nos termos da Lei nº 9.610/98, Alice Fanny Riff, brasileira, solteira, residente na Rua Simão Alvares 801 ap 131 Pinheiros São Paulo SP CEP 05417-030, CPF nº 327.902.398-00, *e-mail* aliceriff@gmail.com, telefone 11 99299 7878, doravante denominado **LICENCIANTE**, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da **Editora UFRJ**, CNPJ nº 33.663.683/0062-38, sediada na Av. Pasteur, nº 250, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-902, neste ato representada por seu diretor, Marcelo Jacques de Moraes, por delegação de competência outorgada pela Portaria nº 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ nº 41, de 10/10/2019, portador do CPF nº 804.994.497-20, doravante denominada **LICENCIADA**, ajustam o presente TERMO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O **LICENCIANTE** concede à **LICENCIADA** o direito de utilizar imagens fotográficas do filme ELEIÇÕES, de sua autoria, para inclusão na obra *PEDAGOGIAS DA IMAGEM, vol. 1*, de GABRIEL CID DE GARCIA (org.), a ser avaliada para publicação pela Editora UFRJ.
2. A **LICENCIADA** compromete-se a remeter ao **LICENCIANTE**, via correio, 1 (um) exemplar impresso do livro, caso venha a ser selecionado e impresso para publicação.
3. A **LICENCIADA** compromete-se a dar o devido crédito da imagem ao **LICENCIANTE**.

Rio de Janeiro, 06/03/ 2026.

Assinatura: 